



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha
Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532
E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 775/2019/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2019

Ao Senhor
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
CUIABÁ-MT

Assunto: **Deferimento de Dilação de Prazo - Ref.: Processo nº 318957/2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº. 2033/MTPREV/2019, pelo qual Vossa Senhoria solicita prorrogação de prazo para manifestar-se sobre à Pensão concedida a Sra. Gonçalves das Dores Silva de Alencar e Sra. Neide Maria dos Santos Simbaiba, comunico-lhe que defiro a solicitação e **concedo dilação de prazo de 15 (quinze) dias**.

Desse modo, informo que, caso esse órgão não encaminhe os documentos solicitados no prazo concedido, esta relatoria não terá outra alternativa senão a de devolver o processo a esse órgão, sem julgamento de mérito, podendo, ainda, aplicar as sanções legais previstas, nos termos do disposto no Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/ da Resolução 14/2007/TCE-MT, em razão de sua omissão.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

